

Memorando 2- 8.415/2025

De: Maria S. - SECULT - GDC

Para: SECULT - Secretaria de Cultura

Data: 03/10/2025 às 14:16:36

Setores envolvidos:

SECULT - GDC, SEAGP - SEL, SECULT

FENOIT LIZZ 08/10

Boa Tarde!

Solicito assinatura

Att,

—

Maria Janaina Meira Santos

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_Lizz.pdf

TR__PRELIMINAR__Lizz.pdf



PREFEITURA DE TAOIBEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobeiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para **SHOW DA LIZZ**, para animação da Feira Cultural (Fenoit) – Atividade Cultural, a realizar-se no dia **08 de Outubro de 2025, às 20:00Hrs na Praça de Esportes.**

Responsável: Jéssica de Souza Santos – Gerente II.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Cultura é responsável pela organização do evento (Fenoit) e que a contratação de atrações musicais para o evento é de tradição do município, vimos por este estudo técnico preliminar verificar a melhor solução.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. O município ainda não implementou o plano anual de contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	MIN	<u>Show da Lizz</u>	Tiago Santos de Souza	R\$: 800,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A Artista do Show da Lizz realizou diversos shows em âmbito local/regional conforme tabela:

Órgão	Valor	Tipo de comprovação
Município de Coronel Murta	2.000,00	Nota Fiscal
Município de São João do Paraíso	4.000,00	Nota Fiscal
Município de Taiobeiras	3.500,00	Nota Fiscal

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando uma média de valores praticados por outros órgãos públicos. O valor encontra-se abaixo da média de valores praticados, uma vez que o show do artista será no formato solo, para público de até 300 pessoas.

Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Artista do Show da Lizz, com atuação no cenário musical local, trouxe notoriedade ao seu trabalho artístico e ganhou destaque entre os artistas locais, com um repertório variado, conforme solicitação.

Com esta contratação para se apresentar no Fenoit, espera-se trazer diversos benefícios para a cidade, tais como: aumento do turismo local, valorização cultural, promoção da cultura e do entretenimento para a população taiobeirense, além de potencialmente trazer visibilidade para o evento.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado, visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população Taiobeirense e da região, visando também o fortalecimento do turismo local e da cultura por meio da promoção de entretenimento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto que não se trata de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado, a demanda se mostra viável de ser realizada, uma vez que a contratação da empresa do Show da Lizz proporcionará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Taiobeiras - MG, 02 de Outubro de 2025

MARIA JANAINA MEIRA SANTOS
Responsável pela elaboração do ETP

JÉSSICA DE SOUZA SANTOS
Gerente II



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobeiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para Show da Lizz para animação da Feira Cultural (Fenoit) – Atividade Cultural, a realizar- no dia **08 de Outubro de 2025, às 20:00Hrs na Praça de Esportes.**

Responsável: Jéssica de Souza Santos – Gerente II.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto é a contratação por Inexigibilidade para o Show da Lizz, conforme o art. 74º da Lei 14.133/21, que estabelece ser inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição. A contratação do artista, destaque no cenário musical local, conhecido e consagrado pelos munícipes de Taiobeiras, é necessária para a composição das apresentações culturais no evento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

1.2 O contrato tem vigência de 90 dias

Descrição detalhada:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	MIN	<u>Show da Lizz</u>	Tiago Santos de Souza	R\$: 800,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

Data: 08 de Outubro de 2025

Local: Praça de Esportes

Horário: 20h

Duração: 120min (2h).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A FENOIT – A Feira Noturna de Taiobeiras é uma atividade cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo objetivo principal é a divulgação da culinária local, do artesanato, da agricultura familiar e das manifestações culturais. A FENOIT acontece semanalmente com um público aproximado de 300 pessoas, de forma itinerante pelas praças da cidade, sendo necessário abrir espaço para que artistas locais possam apresentar seus trabalhos.

A contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade cultural do evento, com apresentações do segmento musical, de acordo com o gosto popular e local. A



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Artista do Show da Lizz, foi selecionado devido à sua consagração no cenário local do segmento musical. A qualidade dos serviços prestados pelo artista é comprovada através de seu histórico de sucesso em eventos anteriores e pela opinião popular.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente à apresentação artística do Show da Lizz é de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação, transporte, impostos, produção local e logística geral, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de sonorização, iluminação e demais estruturas para a realização da atividade.

4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE

O contratado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios, juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

5. FORMA, PRAZO E LOCAL

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A prestação do serviço compreende 120 minutos de apresentação, que ocorrerá na Feira Cultural Fenoit, no dia **08 de Outubro de 2025, às 20:00Hrs na Praça de Esportes.**

6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da Artista do Show da Lizz para composição das atrações artísticas da Fenoit, evento realizado pela Secretaria de Cultura, conforme descrição apresentada neste Termo.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente a partir da entrega, para verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e do Contrato, quando couber. Será recebido definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e do Contrato, e sua consequente aceitação.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de cultura	Osiel Evangelista de Sousa	Gerente

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de Cultura	Jéssica de Souza Santos	Gerente II

|

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por empenho de despesa, em até 05 dias da realização do evento e após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O contratado deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução regular do contrato;
- III - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto conforme especificado no edital e no presente contrato;
- II - Responsabilizar-se por todos os tributos e despesas incidentes sobre o objeto contratado;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

III - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

021090901339202372.09933903900000-1500-200

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Taiobeiras - MG, 02 de Outubro de 2025

MARIA JANAINA MEIRA SANTOS
Responsável pela elaboração do TR

JÉSSICA DE SOUZA SANTOS
Gerente II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF5-8886-3EB7-0CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA JANAINA MEIRA SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-35) em 03/10/2025 14:17:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSICA DE SOUZA SANTOS (CPF 103.XXX.XXX-37) em 03/10/2025 14:21:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/10/2025 às 14:21 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS:18017384000110 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://taiobeiras.1doc.com.br/verificacao/5DF5-8886-3EB7-0CE7>



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Taiobeiras no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA LIZZ PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA CULTURAL (FENOIT) – ATIVIDADE CULTURAL, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 20:00HRS, NA PRAÇA DE ESPORTES.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

03. Dotação Orçamentária:

02109 090 13 392 0237 2.099 33903900000 - Ficha 200 - Fonte 15000000000;

03. Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

Remeta-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para as demais providências.

Taiobeiras - MG, 06 de outubro de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 123/2025

PROCESSO 264/2025

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Taiobeiras – MG, Janylle De Oliveira E Lucas, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 123/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 114/2025, a Inexigibilidade de Licitação de **nº 123/2025**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA LIZZ PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA CULTURAL (FENOIT) – ATIVIDADE CULTURAL, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 20:00HRS, NA PRAÇA DE ESPORTES. Outorgando, assim, a contratação da empresa **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 49.691.141/0001-97**, estabelecida na Avenida do Contorno, nº 3615, SALA 02, Sagrada Família, Taiobeiras – MG, CEP: 39550-000, representada por **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Taiobeiras, 06 de outubro de 2025.

Janylle De Oliveira E Lucas

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP